



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL nº 36 de 30 de junho de 2010.

Concursos para Ingresso na UFRJ através de Transferência Externa Especial exclusivo para ingresso no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2010.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação em sessão ordinária do CEG **de 30 de junho de 2010**, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização dos Concursos para Ingresso na UFRJ através de Transferência Externa no segundo semestre de 2010.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR CENTRO

Art. 1º. Serão oferecidas **287 (duzentos e oitenta e sete)** vagas para transferência externa especial, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, a seguir discriminados por Centro.

CENTRO	UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
CCJE	FACC	Administração	TN	1
CCJE	FACC	Biblioteconomia e Gestão de Unid Informação	T	2
CCJE	FD	Direito - Manhã	M	1
CCJE	FD	Direito - Tarde	T	1
CCJE	FD	Direito - Noite	N	2

CENTRO	UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
CCMN	IGEO	Astronomia	MT	6
CCMN	IM	Ciência da Computação	MT	4
CCMN	IM	Ciências Atuariais	MT	6
CCMN	MULTI	Ciências Matemáticas e da Terra	MT	41
CCMN	IM	Estatística	MT	5
CCMN	IF	Física	MT	9
CCMN	IGEO	Geografia	MT	1
CCMN	IF	Licenciatura em Física	N	2
CCMN	IM	Licenciatura em Matemática	N	11
CCMN	IQ	Licenciatura em Química	N	5
CCMN	IM	Matemática	MT	14
CCMN	IM	Matemática Aplicada	MT	4

CENTRO	UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
CCS	IMPG	Ciências Biológicas: Microbiol e Imunologia	MT	2
CCS	IBIO	Licenciatura em Ciências Biológicas	MT	1
CCS	MACAE	Licenciatura em Ciências Biológicas - Macaé	TN	2
CCS	EEFD	Licenciatura em Dança	N	2
CCS	EEFD	Licenciatura em Educação Física	MT	3
CCS	FO	Odontologia	MT	1
CCS	IESC	Saúde Coletiva	MT	5
CCS	EEFD	Teoria da Dança	N	5



CENTRO	UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
CFCH	IPSIC	Bacharelado em Psicologia	MT	1
CFCH	IFCS	Ciências Sociais	MT	1
CFCH	IFCS	Filosofia (Básico)	MT	1
CFCH	IFCS	Historia - Noturno	N	4
CFCH	IFCS	Licenciatura em Ciências Sociais	N	3
CFCH	FE	Pedagogia - Tarde	T	7
CFCH	ESS	Serviço Social - Noturno	N	1

CENTRO	UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
CLA	FAU	Arquitetura e Urbanismo	MT	1
CLA	EBA	Artes Cênicas - Hab. Direção Teatral	TN	1
CLA	EM	Bac em Musica: Canto	MT	1
CLA	EM	Bac em Musica: Composição	MT	3
CLA	EM	Bac em Música-Instrumento: Clarineta	MT	6
CLA	EM	Bac em Música: Regência Orquestral	MT	2
CLA	EM	Bac em Música: Regência de Banda	MT	5
CLA	EM	Bac em Música: Regência Coral	MT	3
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Contrabaixo	MT	4
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Cravo	MT	3
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Fagote	MT	4
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Flauta	MT	3
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Harpa	MT	5
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Percussão	MT	2
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Oboé	MT	4
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Órgão	MT	5
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Piano	MT	4
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Saxofone	MT	5
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Trombone	MT	5
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Trompa	MT	5
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Trompete	MT	1
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Tuba	MT	5
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Viola	MT	5
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Violino	MT	3
CLA	EM	Bac em Musica-Instrumento: Violoncelo	MT	3
CLA	EBA	Comunicação Visual Design	MT	2
CLA	EBA	Escultura	MT	2
CLA	FL	Letras: Português-Árabe (NC)	M/T	1
CLA	FL	Letras: Português-Inglês (NC)	M/T	1
CLA	FL	Letras: Português-Latim (NC)	M/T	1
CLA	FL	Letras: Português-Literaturas (NC)	M/T	2



CLA	FL	Letras: Português-Russo (NC)	M/T	7
CLA	EBA	Licenciatura em Ed. Artística:Hab Desenho	MT	1
CLA	FL	Licenciatura em Letras: Português-Literaturas	N	1
CLA	EM	Licenciatura em Musica	MT	1

CENTRO	UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
CT	EPOLI	Engenharia (Ciclo Básico)	MT	2
CT	EQEA	Engenharia de Alimentos	M/T	1
CT	EPOLI	Engenharia de Computação e Informação	MT	3
CT	EPOLI	Engenharia de Materiais	MT	5
CT	EPOLI	Engenharia Metalúrgica	MT	5
CT	EPOLI	Engenharia Nuclear	MT	2

CENTRO	UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
MACAE		Licenciatura em Química - Macaé	TN	4

CENTRO	UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
XEREM		Nanotecnologia - Xerém	MT	4

Total				287
--------------	--	--	--	------------

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS

Art. 2º. Poderão candidatar-se à Transferência Externa Especial os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação no Brasil (com matrícula ativa) em outras instituições de ensino superior reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB) no ano letivo de 2010, com ingresso no primeiro período de 2010 e que tenham realizado o ENEM 2009 (Exame Nacional de Ensino Médio). Os cursos seqüenciais de curta duração e os de tecnólogos não estão contemplados neste edital.

Art. 3º. O candidato deverá preencher no ato da solicitação da inscrição um Requerimento de Inscrição e apresentar uma declaração que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital.

§ 1º. As inscrições ao preenchimento das vagas oferecidas neste edital são gratuitas.

§ 2º. O candidato portador de alguma deficiência deverá informar no campo adequado do Requerimento de Inscrição a sua necessidade.

Art. 4º. Para Transferência Externa Especial o candidato deverá anexar ao Requerimento de Inscrição:

- Cópia do documento de identidade com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.
- Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original.
- Dois retratos 3 x 4;
- Comprovar estar, à época da solicitação, regularmente registrado na IES de origem, ou seja, comprovar que sua matrícula está ativa, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas (original). Os candidatos à transferência externa especial deverão anexar documento de sua Instituição de Ensino comprovando inscrição em 2010/1, caso as mesmas ainda não estejam computadas no Histórico Escolar.



- (f) cópia do Boletim Individual do ENEM 2009

Parágrafo Único. Em caso de inscrições feitas por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas (a), (b), (d) (e) e (f).

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. Para transferência externa especial o candidato deverá estar inscrito em disciplinas do curso de origem que correspondam, em equivalência, a pelo menos 50% das disciplinas do primeiro período recomendados para o curso pleiteado na UFRJ;

Parágrafo Único. A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida não implica na dispensa automática das disciplinas na UFRJ. Essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos normais da UFRJ.

Art. 6º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfaçam a todas as condições especificadas neste Edital.

TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º. Os candidatos à transferência externa especial com inscrição deferida serão submetidos a processo de seleção de caráter eliminatório, que constará da análise das notas no ENEM 2009, em ordem decrescente das notas gerais obtidas pelo candidato.

Parágrafo Único. Os candidatos que obtiveram nota zero em qualquer das provas aplicadas do ENEM 2009 estão eliminados do processo de transferência.

Art. 8º. A Comissão Executiva do Concurso de Acesso divulgará a lista dos candidatos aprovados em ordem decrescente das notas finais do ENEM 2009, informando estas notas, assegurada a todo candidato não classificado a informação de sua classificação individual a ser obtida na Comissão Executiva do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação.

Art. 9º. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

TÍTULO V – DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Art. 10º. Os candidatos classificados no processo seletivo de transferência externa especial deverão apresentar, no ato da pré-matrícula, os seguintes documentos:

- (a) A documentação original ainda não apresentada, no caso do candidato ter realizado a inscrição por procuração com cópias autenticadas da documentação individual.
- (b) Documento indicando estar em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos).
- (c) Título de eleitor para maiores de 18 anos.
- (d) Histórico Escolar atualizado contendo os resultados das disciplinas cursadas em 2010/1, conforme especificado no art. 4º, alínea (e).

Art. 11º. Os candidatos deverão apresentar no ato de inscrição em disciplinas os Programas das disciplinas cursadas, com aprovação e as respectivas cargas horárias fornecidos pela Instituição de origem.

Art. 12º. Perderá o direito de matrícula na UFRJ o candidato que não comparecer no(s) dia(s) marcado(s) neste edital para pré-matrícula e matrícula (inscrição em disciplinas), e cujos documentos naquela data não estejam completos.

**TÍTULO VI - DAS DATAS E DOS LOCAIS DOS PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Art. 13º. As Grades Curriculares dos cursos da UFRJ estão disponíveis na página eletrônica da Pró-reitoria de Graduação (www.pr1.ufrj.br), seguindo a seguinte ordem: Cursos de Graduação / Grade Curricular / Nível: Graduação.

Art. 14º. As solicitações de inscrição serão efetuadas nos dias 8, 9 e 12 de julho de 2010, das 10hs às 13hs e das 14hs às 16hs, na Divisão de Registro de Estudantes (DRE), na Avenida Athos da Silveira Ramos, s/nº - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – (CCMN), Bloco D - Cidade Universitária - CEP: 21941-611; **Esclarecimentos adicionais no telefone: 2598-9430.**

Art. 15º. A lista de candidatos com inscrição deferida para o processo seletivo será divulgada até 20/07/2010, na página eletrônica da Comissão Executiva de Acesso aos Cursos de Graduação (www.acessograduacao.ufrj.br), após avaliação da documentação por parte de Comissão instituída especificamente para este fim, indicada pelas Unidades Acadêmicas/Colegiado de Curso da UFRJ.

Art. 16º. O resultado final será divulgado até 03/08/2010, na página eletrônica da Comissão Executiva de Acesso aos Cursos de Graduação (www.acessograduacao.ufrj.br).

Art. 17º. A pré-matrícula dos classificados será efetuada na DRE no dia 11/08/2010, das 10hs às 13hs e das 14hs às 16hs.

Art. 18º. A efetivação da matrícula na UFRJ dar-se-á no ato de inscrição em disciplinas a ser realizado na Unidade nos dias 11 e 12/08/2010.

Art. 19º. As vagas não preenchidas pela não efetivação da pré-matrícula e matrícula em conformidade com os artigos 17º e 18º, serão preenchidas por meio de reclassificação a ser divulgada no dia 13/08/2010.

Parágrafo único - Os candidatos chamados nesta reclassificação farão pré-matrícula na DRE em 16/08/2010, das 10h às 13h e das 14h às 16h.

Art.20º Os candidatos classificados e matriculados em conformidade com este Edital ingressarão exclusivamente no segundo período do Curso pleiteado na UFRJ.

Art. 21º. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino de Graduação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2010.

Inscrições	8, 9 e 12 de julho de 2010
Lista de candidatos com inscrição deferida	20 de julho de 2010
Resultado final	03 de agosto de 2010
Pré-matrícula	11 de agosto de 2010
Inscrição em disciplinas	11 e 12 de agosto de 2010
Reclassificação	13 de agosto de 2010
Pré-matrícula e inscrição em disciplina	16 de agosto de 2010

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2010.

Aloísio Teixeira
Reitor